



ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI ALDIR BLANC COMPOSTO POR QUATRO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO E QUATRO MEMBROS DO PODER PÚBLICO. Às onze horas e cinco minutos de vinte de outubro de dois mil e vinte, o Grupo de Trabalho para a Lei Aldir Blanc reúne seus membros integrantes na modalidade virtual, com sala remota via internet, participando os membros titulares, Thiago Sales, Janaina Magalhães, Vanessa Neri, Júlia Franca, Rayanne Pacheco e Rosa Perdigão. Justificado o uso da alternativa virtual em função do Decreto do Prefeito Marcelo Crivella, Nº 47247 de 12 de março de 2020, o Grupo de Trabalho inicia com os informes sobre as ações que a Secretaria Municipal de Cultura está realizando para a execução da Lei Aldir Blanc. Com a fala, a Secretária Executiva Janaina Magalhães cumprimenta a todos e inicia a reunião informando que o Assessor Técnico Carlos Corrêa está com impedimento pessoal de saúde e não poderá participar deste encontro. Ela continua sua fala apresentando o Subsecretário de Cultura Thiago Sales que fará a composição deste Grupo de Trabalho no lugar de Cleise Campos. Janaina Magalhães dá boas vindas ao subsecretário e lhe passa a fala. Thiago Sales cumprimenta a todas e prossegue ressaltando a importância de se manter a unidade com as informações relativas à execução da Lei Aldir Blanc. Informa ainda que hoje será lançado o Edital Arte & Escola e afirma que a previsão é de que amanhã seja lançado o Edital de Fomento a Todas as Artes, fazendo com que a lista de editais esteja completa. Segue expondo a decisão de unificação do Edital de Formação Técnica, que estava previsto na Resolução e que seria o edital nº 3, e que trataria do Prêmio de Formação Empreendedora e Economia Criativa. Thiago participa que esta Secretaria de Cultura realocou os recursos que estavam previstos para esse edital para o edital de Memória Técnica. A justificativa desta decisão se dá pelo fato de o objeto e o público alvo do edital serem os mesmos e isso levaria a um problema de interpretação de sobreposição, inclusive dos editais e contemplados. Em sua fala, o Subsecretário informa que esteve em uma reunião da Comissão de Cultura da Câmara, e que fora indagado sobre o que seria essa sobreposição. O Subsecretário explica sobre a sobreposição e afirma que, por mais que tenha saído uma segunda resolução do governo federal dizendo que o critério de homologação é do gestor local, esta ao mesmo tempo diz que não fica excluída a consulta à base de dados do Governo Federal. O Subsecretário complementa que tal informação está no capítulo 4, artigo 9º. Sendo assim, o Ministério do Turismo liberou um sistema, em conjunto com a DataPrev, onde todas as informações dos contemplados, no Brasil inteiro, estão sendo concentradas. Será nesse sistema que, manualmente, a equipe da Secretaria precisará lançar todos os aprovados nos editais, incluindo os do inciso II. Ao se realizar a consulta, aparecerão as informações e, então se saberá também se a pessoa foi contemplada pelo Estado em algum outro edital. Pela instrução normativa, a concentração não está vetada pela lei, mas ela será observada e terá que ser justificada pelo poder público local. Então, no sistema da Dataprev, há o campo para os incisos II e III, aberto para o município. Já, para o Estado, aparece o campo para o inciso I e inciso III, afirma Thiago. Esse exemplifica com uma situação hipotética em

que, se Rayanne Pacheco aparecesse como contemplada no nosso edital, ao ser realizada a consulta e ela já estivesse cadastrada pelo Estado, tal informação apareceria de seu extrato, numa certidão dizendo que a mesma já foi contemplada em outra instância. Se o gestor local, então, tomasse a decisão de também a contemplar, na prestação de contas municipal em junho, seria preciso justificar pessoa a pessoa, o porquê dessa concentração. Considerando ser essa uma relação que cabe interpretação, será necessário pensar que não se sabe quem estará aqui no momento da prestação de contas ao Governo Federal, juntamente à preocupação sobre qual será a interpretação de quem avaliará a prestação de contas em Brasília. Visto que na nossa prestação de contas sobre o anexo 1 da regulamentação será preciso encaminhar os relatórios enviados por cada proponente para Brasília. Então a nossa avaliação é a mesma que o Estado teve: a de não fazer a sobreposição, de ficar clara essa separação para que se contemple o maior número de pessoas possível. O Subsecretário suscita que a lei trata dessa relação tanto no que diz respeito a CPFs quanto à pessoas jurídicas sendo possível que se tenha um ambiente de prestações de contas tranquilo tanto por parte dos proponentes como desta Secretaria com Governo Federal. Nos textos que vão ser publicados nos novos editais, isso vai ficar mais explícito, já que no texto divulgado do Edital Ações Locais, após uma revisão feita hoje, percebeu-se que isso não está tão entendível. Por isso, os novos textos ficarão mais claros e publicaremos uma errata do edital de Ações Locais com esse item para ajudar no processo de divulgação da informação. A Conselheira Rayanne Pacheco pede a palavra e solicita mais um esclarecimento sobre o tema “sobreposição”. Ela participa que em seu entendimento entre o município e o Estado não haverá sobreposição. Já quanto a essa questão nos inciso II e o inciso III, ela afirma que já tinha ficado claro, mas gostaria só de aproveitar o momento para mais uma vez ratificar se não há problema se a pessoa for contemplada nos incisos II e no III. Assim, sua dúvida é se as sobreposições dos próprios editais do município serão possíveis, indagando se, caso de alguém que for contemplado no Ações Locais, poderá ser contemplado também no Arte & Escola ou em outros editais. Ato contínuo, o Subsecretário Thiago Sales reforça que o inciso II, que está a cargo da prefeitura, é um ponto da lei expressamente voltado para manutenção das atividades daqueles grupo, local ou espaço, compreensão que ele ainda percebe que se faz necessária, porque se encontram pessoas ainda pensando que se trata de fazer um projeto novo e que a contrapartida é para a execução de um projeto já existente. Isso permanece muito confuso e, como os tempos e prazos são muito curtos, é preciso encontrar uma maneira de repassar melhor essas informações. Em seguida, Rayanne Pacheco confirma que compreendeu esses esclarecimentos e indaga se um proponente pode se inscrever em todos os editais e, se puder, como seria o critério de aprovação dele em cada edital, já que cada um tem um prazo. Ela ainda busca saber se a análise deles será feita em prazos diferentes ou em um único momento. Janaina Magalhães pergunta se Rayanne refere-se aos editais do Estado ou do município. O Subsecretário Thiago Sales explica que o primeiro edital, o Ações Locais, saiu com uma data de quinze dias de inscrição, e ainda que haja outras datas e períodos de inscrição nos demais editais, eles vão se igualar nesse processo, para que quem, por exemplo, tenha se inscrito no edital do município e do Estado e tenha sido contemplado em ambos fique com o prêmio que for de maior valor. Isso que já tem sido bastante conversado com o Estado para que se possa ter o cruzamento de todas essas informações. Ele ressalta que há a decisão de seguir o nosso cronograma independente do Estado, ou seja, se em algum momento o cronograma do Estado atrasar, tendo qualquer tipo de interferência, algo que pode acontecer, a Secretaria segue com os trâmites e publicará a listagem, pois não há condições de aguardar e provocar um atraso do município, que tem um prazo ainda mais curto do que o Estado. Rayanne Pacheco

agradece o esclarecimento e se declara feliz com essa possibilidade de haver justiça ao analisar as inscrições de todos os editais de uma só vez e dar oportunidade de beneficiar as pessoas que buscaram todas as possibilidades. O Subsecretário Thiago Salles questiona se há mais alguma dúvida específica e os presentes não se manifestam. Júlia Franca tem um problema de conexão e não consegue voltar à reunião. Rosa Perdigão solicita que o Subsecretário prossiga para melhor utilização do tempo. Ele participa que, sobre o inciso II, está ocorrendo uma confusão das informações quanto à diferença do Cadastro Municipal de Cultura e os beneficiários do inciso II da Lei, que são duas coisas diferentes. Rayanne Pacheco suscita que na última reunião Carlos Corrêa esclareceu isso e a mesma afirma já ter feito a pergunta sobre a diferença da homologação do Cadastro Municipal de Cultura para a aplicação dos beneficiários do inciso II. Ela coloca que ele explicou que, nesse primeiro momento, trata-se de uma locação, do mapeamento de todos os cadastros da cultura do município, e que é, a partir dessa homologação, que se poderá ter a listagem dos beneficiados pelo inciso II, justamente por causa da exigência da lei, que pede essa homologação de cadastro. O Subsecretário Thiago Sales concorda com a fala que Rayanne traz e declara que o prazo que terminou foi o de recorrer quanto ao cadastro municipal. Assim, a intenção é que amanhã seja publicada a lista final desse cadastro com as análises desses recursos, e aí, em cima dessa lista é que a Secretaria aplicará a divisão dos valores e as regras, tanto da lei quanto da sua regulamentação e da sua resolução. Dessa forma, temos mais três publicações. A primeira sairá amanhã, a do cadastro final, que precisa ficar continuamente aberto, com exceção desta semana, em que foram suspensas as inscrições por conta da publicação da Resolução, para evitar que as pessoas mudem suas informações a partir do momento em que essas regras de divisão dos valores se tornem públicas, porque isso pode ser considerado um risco, já que o cadastro fica passível de mudanças. Assim, após a publicação da lista dos cadastrados desse primeiro período, o cadastro será reaberto. Depois teremos a segunda publicação com a relação de todos os homologados para o inciso II. Aí poderá ser usado o termo de “homologado no inciso II”. Para publicar esses homologados, a consulta no sistema da Dataprev precisa ser feita e isso também que irá gerar maior carga de trabalho para que as informações sejam cruzadas. Em seguida, a quarta e última publicação já estará com a definição dos valores redistribuídos seguindo a Resolução e passando pela comissão que foi publicada em Diário Oficial. Rayanne Pacheco afirma a compreensão do que foi dito por Thiago e lembra a necessidade de a Lei Aldir Blanc exigir que o artista ou empresa tivesse comprovadamente um cadastro dentro do município ou do Estado e coloca que, a partir daí, permaneceria, para as próximas gestões, um mapeamento da cultura da cidade do Rio de Janeiro. Thiago Sales concorda que será um legado para cidade. Ainda sobre o cadastro para mapeamento, Rayanne Pacheco lembra que essa é uma demanda antiga que chegou a ser conversada com o Janan, e que o próprio ex-secretário Adolpho Konder se comprometeu a compilar as devidas informações na Secretaria com o funcionamento e construção de uma plataforma definitiva para esses dados, mas com o acúmulo de trabalho, não foi possível destinar tal atenção. Janaina Magalhães indaga se Rayanne refere-se ao mesmo sistema usado para as rodas de samba e ela responde que sim, que a intenção era a de obter uma plataforma para que esse mapeamento ficasse na Secretaria. Janaina Magalhães acrescenta que esse modelo de plataforma usado nas rodas de samba utiliza o banco de dados da própria prefeitura, logo entra em suas estatísticas oficiais. Daí a importância em conseguir migrar essas informações, e, mesmo que não seja essa a plataforma, que migrem para qualquer outro lugar oficial e fiquem nas estatísticas da prefeitura. Rayanne Pacheco recorda que essa era a demanda original e, com a chegada da Lei Aldir Blanc, foi possível aproveitar justamente a

obrigatoriedade de um cadastro das pessoas para se fazer, finalmente, o mapeamento cultural oficial da cidade, o que é algo relativamente simples, mas que ainda não tinham começado. A cada processo seletivo da Secretaria, coletava-se um novo amontoado de informações, todas separadas, complementa Rayanne. Lembrando ser esse um tema antigo, mas ainda atual, Júlia Franca exemplifica que, por vezes, aos buscarem informações de como fazer tal cadastro de forma integrada à base de dados oficial não havia conhecimento ou informações sobre como o fazer. O Subsecretário Thiago Sales concorda e complementa afirmando que ainda há muito desse desconhecimento, não apenas no município e no Estado do Rio de Janeiro, mas a nível nacional também, porque a lei foi feita para ser regulamentada e, a cada momento, uma interpretação diferente surge, exigindo atenção ao extremo, o que se deve ter para sua implementação, de forma que não recaiam sobre o gestor local as penalidades que a lei pode trazer. Ainda que haja o objetivo de atender o maior número de pessoas possível, não se pode escolher o risco de uma demanda de tempo maior para seleção, o que a gente não tem. Assim, é preciso tomar decisões que nem sempre são as mais agradáveis, mas necessárias, sendo, a base das nossas decisões, a busca por escolher caminhos em que teremos mais segurança de não devolver dinheiro. Ainda sobre o assunto da plataforma, Júlia Franca pergunta se há alguma intenção da Secretaria em ter uma plataforma, e não apenas para esse mapeamento, mas que se mantenha ativa, para a interação e acesso livres. O Subsecretário afirma ser importante tal extensão da plataforma, mas compreende que a prioridade neste momento é que haja a interligação dos dados com o banco de informações oficiais da prefeitura. Já sobre o inciso III e seus editais, Thiago prossegue reforçando que ficaram em quatro: Ações Locais; Arte & Escola; Memória Técnica; e Fomento a Todas as Artes, sendo todos em caráter de prêmio e seleção simplificada. Ele afirma que isso é uma coisa que precisa ficar clara, visto que, como o Edital de Fomento a Todas as Artes traz o termo “fomento”, houve uma compreensão de que seria aquele rotineiro, ou seja, de um fomento comum, levando assim a equívocos em se pensar que ele entraria naqueles critérios de seleção e de prestação de conta, e que isso direcionaria os recursos para grandes produtoras, tirando-os da base. O Subsecretário afirma não ser essa a ideia, e sim a de premiar. Ainda que conste “fomento” no nome do instrumento convocatório, toda instrumentação jurídica é de prêmio. Sobre o Edital Memória Técnica, redistribuiu-se o valor de quatrocentos e dezoito mil reais que estavam reservados para o Edital de Formação. Esse valor foi incorporado ao Edital de Memória Técnica, que continua com duas mil e oitocentas pessoas atendidas, mas aumentando o valor do prêmio, passando de mil reais para mil e trezentos reais, ou seja, redistribuíram-se esses pouco mais de quatrocentos mil reais entre os mil e oitocentos proponentes que serão atendidos. Sobre a plataforma de inscrições nos editais, Thiago participa que os dados estão distribuídos para evitar o congestionamento no sistema como aconteceu no Governo do Estado. Então, apenas o edital de Fomento às Artes terá suas inscrições no sistema da Secretaria de Cultura, que está em teste neste momento - testes de segurança, testes de acesso - e Vanessa Neri, também presente nesta reunião, é quem está fazendo a homologação desse sistema. Ele informa ainda que o Edital de Ações Locais já está aberto pela Plataforma Google e o de Fomento a Todas as Artes seguirá pelo sistema da Secretaria. Já as inscrições do Edital de Memória Técnica e o de Arte & Escola serão lançadas hoje, às quinze horas, e por sua vez, as inscrições de Fomento a Todas as Artes serão lançadas amanhã, afirma Thiago. O Subsecretário traz ainda uma proposta para ajudar na divulgação e principalmente para tentar oferecer um atendimento para presencial na Secretaria esclarecer as dúvidas. Thiago apresenta uma proposição e busca conhecer o que as participantes pensam sobre a possibilidade de, a partir da próxima quinta-feira, no

Instagram da Secretaria de Cultura, no tempo permitido para live, utilizar esse canal para comunicação dos editais, em um horário fixo, todas as quintas-feiras, até o último dia de inscrições, uma Live aberta para tirar as dúvidas, e sugere o horário de dezoito às dezenove horas. Ele busca, no entanto, saber se há outra proposta neste Grupo de Trabalho. O Subsecretário afirma que a intenção é ter uma pessoa respondendo as perguntas e fazendo esse atendimento online e, ao mesmo tempo, outra pessoa da equipe da Secretaria anotando as principais perguntas e respostas para que se possa atualizar diariamente no site da Secretaria um arquivo de perguntas frequentes. Rayanne Pacheco e Rosa Perdigão concordam com a proposta. Rosa Perdigão recorda que o intuito é alcançar o máximo de pessoas, mas reconhece que nem sempre conseguiremos contemplar a todos. Thiago reforça que quem estará respondendo às questões será ele mesmo, sendo um compromisso de sua parte. Todos concordam com os horários sugeridos pelo Subsecretário, tanto da quinta-feira quanto os dos finais de semana. Rayanne Pacheco suscita que é preciso saber se poderá ser usado o Instagram da Secretaria, porque, recentemente, foi dado um alerta sobre questão das redes oficiais da prefeitura em época de eleição. Thiago Sales então participa que a Secretária de Cultura Roseli Duarte e ele se reunirão com a Comunicação do Gabinete do prefeito Marcelo Crivela a fim de avaliarem essa necessidade de ampla divulgação sobre a execução da Lei Aldir Blanc no município carioca. Rayanne Pacheco indaga se já existe o número de inscritos para o edital de Ações Locais, visto que Carlos Corrêa havia colocado para este grupo que tal quantitativo estava muito baixo e, desde desse alerta, Rayanne Pacheco informa que iniciou grande divulgação em suas redes assim como outras colegas do Conselho também o fizeram. Enquanto o Subsecretário Thiago Sales busca o quantitativo solicitado, Rosa Perdigão participa ao grupo a demanda da Conselheira Carla Wendling, que pediu para que sua pergunta fosse repassada a este Grupo de Trabalho. A Conselheira Carla Wendling pede defesa de alguns pontos, o principal, Carnaval. Reafirmando o que dissera na transmissão, ela coloca que existem mais de quinhentos blocos e bandas registradas na RIOTUR, além das Escolas de Samba dos grupos A, B e C, porém, quando se fala de Carnaval, não se pode esquecer dos bate-bolas, Clóvis, velhas guardas, baianas, blocos de embalo, blocos afros, etc, principalmente os da Avenida Chile. Suscita que a Escola de Samba tem quadra assim como os blocos, mas estão mandando os seus prestadores de serviços embora. Por isso, foi necessária a luta para valorização e contemplação de maior número de projetos nas linhas para CPF. Ela ainda afirma que os blocos e bandas de bairro são, sem dúvida alguma, em maior número que todas as Escolas de Samba. Carla coloca que as escolas de samba e alguns blocos Avenida Chile sempre recebem dinheiro do governo no período do Carnaval, assim como grandes blocos das orlas e do Centro. A conselheira esclarece que seu intento é que se compreenda ser de suma importância que os valores dos prêmios sejam menores, para que se possam contemplar mais representações, e que esta linha do Carnaval, se possível, também contemple, não só blocos e bandas, mas CPFs e MEIs, pois muitos blocos não possuem CNPJ, o que demonstra ser preocupante na análise da conselheira. Rosa Perdigão indaga se a demanda lida ainda é de uma temática passível de discussão, mas a própria já declara que acredita não ser possível devido à falta de tempo e à etapa deste processo. No entanto, ela reafirma a relevância do tópico trazido, ou seja, a questão da ausência do CNPJ de alguns espaços, preocupação que Rosa suscita que também fora levada às discussões com o Estado. O Subsecretário afirma não ser possível atender à demanda que Carla Wendling encaminhou quanto a contemplar CPFs. Já quanto à contemplar MEIs, no Edital de Fomento às Artes, na linha específica para Carnaval, isso já está previsto e foi dito na reunião da Comissão de Cultura. O Subsecretário afirma que sua orientação à

conselheira quanto à questão das pessoas físicas foi a possibilidade de que esses podem e devem se inscrever no Edital de Ações Locais e em Arte & Escola. Thiago então reforça a necessidade de deixar claro as características de cada edital, visto que o Arte & Escola e o Ações Locais são totalmente voltados a este tipo de público, para este tipo de profissional da cultura que Carla destacou. Não tendo ali uma linha específica, ele está aberto, só se fazendo necessário ter as características da ação de contrapartida que será feita, no caso, especificando-as na temática do carnaval. Já com outro compromisso às portas, Thiago Sales compartilha que buscará, junto à nova equipe de comunicação desta Secretaria, ações para publicar essas características dos editais citados da melhor forma possível. Ele ressalta que, neste momento, ainda está sendo estudada a forma que será colocada no ar as informações sobre os valores. Declara que, em princípio, o que estava dado era uma distribuição do orçamento do prêmio de Fomento às Artes como uma distribuição proporcional às informações vindas do cadastramento da cultura do Rio, posto que ali se tem uma porcentagem por linhas de ação e segmento das pessoas que se cadastraram. No entanto, o Subsecretário afirma que, ao estudar as informações compiladas de tal formulário, houve a preocupação por se constatar que, na proporcionalidade, a maioria dos dados não representa a realidade da demanda. Além disso, Thiago considera que os valores ficariam muito pequenos para algumas linhas e não fazia muito sentido. Na necessidade de um parâmetro, tem-se a proposta de uma divisão igualitária pelas linguagens, respeitado o teto estabelecido na Resolução, com o valor de cinquenta mil reais por projeto, buscando ainda igualar ao máximo a quantidade de projetos por linha. Rayanne Pacheco indaga se o percentual não poderia seguir o retrato do cadastramento, e Thiago responde que, em princípio, ele estava dado pela comparação ao percentual do cadastramento municipal de cultura, reiterando que hoje ele permanece assim, mas chama este Grupo de Trabalho para a reflexão de que, claramente, tem algumas linhas que não representam a real demanda da ponta e que, se assim continuar, muitas Linhas ficariam com valores irrisórios. Assim, Rayanne Pacheco concorda que seria melhor a definição igualitária dessa distribuição de recursos. E Thiago exemplifica com o próprio Carnaval, visto que esse não estava dentro da linha dos cadastramentos, logo para profissionais do carnaval ficaria uma porcentagem irrisória, assim como para os da Linha Cultura e Infância. Por isso, a sugestão de uma divisão igual, porque o objetivo é que seja o mais democrático e plural possível, complementa Thiago. Rayanne Pacheco traz ainda a dúvida de uma proponente quanto à obrigatoriedade de comprovação de dois anos de atuação na área quando da inscrição no Edital Arte & Escola ou se seria exigência apenas para o inciso II. Thiago consulta os editais e confirma que há a padronização do pedido de um portfólio de atuação na área artística por, no mínimo, um ano. O Subsecretário Thiago Sales se compromete a confirmar com equipe de comunicação desta Secretaria quanto à realização, já na próxima quinta-feira, da live pelo Instagram da Secretaria, durante a semana, de dezoito às dezenove horas e sábados e domingos, das dez às onze horas da manhã. Ele já solicita que neste primeiro dia, que é abertura, na quinta-feira, já se deixe acertado a participação do Conselho e deste Grupo de Trabalho, a fim de uma relação de transparência quanto ao funcionamento dos grupos, e nos outros dias ele sugere que se façam avaliações quanto à necessidade. Rayanne Pacheco suscita uma demanda sobre o que os municípios estão colocando no grupo de parecerista, a composição com algumas pessoas dos próprios Grupos de Trabalho da Lei Aldir Blanc. Sobre isso, ela busca saber o que foi decidido quanto à participação deste Grupo de Trabalho, visto que seus componentes não podem concorrer a nenhuma categoria. Júlia Franca diz que alguns conselheiros municipais no sul do Brasil estão participando como avaliadores, pareceristas, visto que já conhecem as bases e possuem uma visão geral para ajudar

nesse processo, situação em que Júlia afirma não terem encontrado empecilho na Procuradoria local. Thiago busca saber o que ficou estabelecido quanto à relação de participação dos conselheiros nos editais e a Secretária Executiva Janaina Magalhães responde que, dos que estão participando de Grupo de Trabalho, é vetada a possibilidade de concorrer, e que a Procuradoria se manifestou afirmando que também não podem participar como parecerista quem está no Grupo de Trabalho. Enfim, ela coloca que tais participantes não podem ter nenhuma ação direta dentro da Lei Aldir Blanc e ressalta que essa se trata de uma informação da Procuradoria, e ainda que Carlos Corrêa pode dar tal retorno. Resposta que este Grupo ainda aguarda, afirmam Júlia e Rayanne. O Subsecretário solicita sua inclusão no grupo de What'sApp deste Grupo de Trabalho e se compromete a buscar essa resposta e a compartilhar. Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos às doze horas e vinte e quatro minutos. Eu, Janaina Alves Magalhães, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros deste Grupo de Trabalho presentes que desejam testemunhar fiel o atesto.